



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1085/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, matrícula 1977-0, CPF nº 009.378.889-40, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 900,00, conforme Art. 7º Inciso I, com pernoite, saída no dia 30 de outubro e retorno no dia 01 de novembro de 2019, para Foz do Iguaçu PR, para Participar do Evento Governo 5.0, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito